

EDITAL PROCESSO SELETIVO FAHESA ITPAC PALMAS Nº 19/2019_1

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo da **FAHESA - Faculdade de Ciências Humanas Econômicas e da Saúde**, mantida pelo **Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S/A**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber pelo presente Edital que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de 2019-1** que será para o curso de: **Odontologia** no 1º semestre letivo de 2019.

1 - DO CURSO E VAGAS

1.1 Odontologia

Curso	Habilitação	Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento	Vagas	Turno	Duração do Curso
Odontologia	Bacharelado	Portaria da SERES 316 de 2016	50	Integral	5 anos (10 períodos)

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **01/02/2019 a 06/02/2019** e deverão ser efetuadas, via *Internet*, através do site: <http://www.itpacpalmas.com.br/sites/processos-seletivos>.

2.2 Será admitida a inscrição **somente** via *Internet*, no site <http://www.itpacpalmas.com.br/sites/processos-seletivos>, desde que feita impreterivelmente no período indicado no **item 2.1**.

2.3 A taxa de inscrição será de **R\$ 30,00** (trinta reais) para o curso de Graduação em Odontologia. **Não será aceito nenhum pagamento posterior**

1

FAHESA – Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde.
INSTITUTO TOCANTINENSE PRES. ANTÔNIO CARLOS S/A.

Quadra 202 Sul, Rua NSB, lote 03, conjunto 02, CEP 77020-452, Palmas – TO.

Fone: (63) 3216-6300 - CNPJ: 02.941.990/0006-00

www.itpacpalmas.com.br



ao dia **06/02/2019**. O pagamento somente poderá ser executado através da rede bancária.

2.4 Após o preenchimento da ficha de inscrição o candidato deverá imprimir o boleto bancário referente à taxa de inscrição que poderá ser pago em qualquer agência bancária até a data do vencimento.

2.5 A efetivação da inscrição se dará mediante confirmação do pagamento do boleto bancário.

2.6 Após efetivada a inscrição, as informações preenchidas na ficha de inscrição poderão ser modificadas até o último dia de inscrição, exceto: **(Nome, CPF)**.

2.7 Competem ao candidato as averiguações prévias ao processo seletivo - relativas à possibilidade de financiamento de qualquer dos cursos ofertados.

2.8 Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor correspondente à taxa de inscrição.

3 – DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA APLICAÇÃO DAS PROVAS:

3.1 O processo seletivo, de caráter aprovativo e classificatório, será realizado, em uma única etapa conforme data de opção no ato da inscrição, no dia **07 de fevereiro de 2019**, das **19:00h às 20:30h**, na FAHESA/ITPAC PALMAS, situada à Quadra 701 Sul, Avenida Teotônio Segurado, conjunto 01, lote 17, CEP 77020-452, Palmas - TO

4 – DAS DISCIPLINAS EXIGIDAS E AVALIAÇÃO:

4.1 Disciplinas avaliadas e Tipo de prova.

Disciplinas	Tipo de prova
Redação	Discursiva

4.2 Valoração das questões:

Redação	10
---------	----

5– DO CRITÉRIO DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Todos os candidatos regularmente inscritos (Homologados) serão submetidos ao certame.

5.1.1. A APROVAÇÃO será realizada por ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na redação, até perfazer o número de vagas autorizadas neste Edital (50 vagas).

5.1.2. Será considerado CLASSIFICADO, os candidatos subsequentes ao último candidato aprovado, conforme descrito no **item 5.1.1**.

5.1.3 O candidato que não obtiver a nota mínima de 25% da redação, será automaticamente desclassificado.

6 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

6.1 Na ocorrência de empate, terá direito a vaga o candidato com idade mais elevada.

7 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

7.1 O resultado oficial será divulgado até 2 (dois) dias após aplicação da prova, através das listagens afixadas nos murais da FAHESA/ITPAC PALMAS e no site: <http://www.itpacpalmas.com.br/sites/processos-seletivos>.

7.2 Em caso de chamadas subsequentes, a convocação de 2ª chamada será realizada através de divulgação pelo site <http://www.itpacpalmas.com.br/sites/processos-seletivos> e/ou nos murais da FAHESA/ITPAC PALMAS após 1 (um) dia do final das matrículas para primeira chamada e em datas subsequentes, tendo duração de **48 horas** para a efetivação da matrícula.

8 – DA REVISÃO DE PROVAS E RECURSOS CONTRA A APROVAÇÃO:

8.1 Não serão admitidos, sob qualquer pretexto, pedidos de revisão de provas e recursos contra a classificação.

9 – DAS NORMAS DISCIPLINARES:



- 9.1** O candidato deverá apresentar-se no local de provas com **01 hora (uma hora)** antes do horário de início previsto. Os portões de acesso as salas para aplicação das provas serão fechados 10 minutos antes do horário previsto para a prova.
- 9.2** O candidato deverá apresentar-se munido de caneta esferográfica transparente na cor **preta ou azul**, além de documentos de identificação com foto recente.
- 9.3** Serão aceitos os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade Civil – CI; Carteira de Identidade Profissional; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Nacional de Habilitação – CNH e Passaporte.
- 9.4** Qualquer documento de identificação deverá ser apresentado com fotografia recente, que possibilite a perfeita identificação do candidato.
- 9.5** O candidato deverá ainda apresentar o comprovante de inscrição.
- 9.6** O candidato será submetido a inspeção com detectores de metal. Havendo qualquer indício de portabilidade de objetos não permitidos, haverá revista pessoal, na presença de fiscais e, se necessário, de policiais.
- 9.7** Não será permitido ao candidato portar: telefones celulares, *paggers*, calculadoras eletrônicas, relógios, bolsas, carteiras, brincos, pulseiras, cintos, prendedores de cabelo, correntes, *piercing*, *bottons*, bonés, chapéus, anéis, óculos de sol, alimentos e bebidas.
- 9.8** Ao candidato que descumprir os itens 9.2, 9.4 e 9.7 não lhe será permitido o acesso ao recinto das provas.
- 9.9** Não haverá serviço de guarda-volumes e/ou embalagens para acondicionamento de objetos portados pelo candidato.
- 9.10** As provas terão duração de **1 hora e 30 minutos**, a partir do horário de início, sendo **vedado ao candidato ausentar-se da sala antes de decorrido o prazo de 30 minutos** exceto para utilização de banheiro.

9.11 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que praticar alguma espécie de fraude ou ato de improbidade na realização das provas. Neste caso o candidato permanecerá no local de provas até o horário de término da mesma, perdendo todos os direitos inerentes ao Processo.

9.11.1. Serão considerados os seguintes critérios para eliminação:

- a) Praticar alguma espécie de fraude ou ato de improbidade;
- b) Desrespeitar os fiscais de sala e demais colaboradores envolvidos no certame;
- c) Não realizar o pagamento da inscrição na data prevista neste Edital;
- d) Comparecer ao local de prova sem portar qualquer um dos documentos previstos nos itens 9.2 e 9.3;
- e) Descumprir as demais normas institucionais e orientações da Comissão do Processo Seletivo.

9.12. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos.

10 – DA MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO:

10.1. Datas e horários para efetivação da matrícula:

Data	Horário
08/02 a 13/02/2019	08h às 12h e 14h às 18h

10.2. As matrículas serão efetivadas nas dependências da IES: Quadra 202 Sul, Rua NSB, lote 03, conjunto 02, CEP 77020-452, Palmas - TO.

10.3. Todos os documentos deverão ser entregues os originais e cópias. Os originais serão conferidos e devolvidos, no ato do cadastro e da matrícula, exceto a procuração (quando a matrícula for realizada por procurador);

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no Órgão competente, ou de declaração em que se informe estar o certificado em tramitação;

- b) Histórico Escolar do Ensino Médio, mesmo para os candidatos que já tenham curso superior;
- c) Documento de Identidade;
- d) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- e) Certificado militar (para o sexo masculino);
- f) Título de Eleitor;
- g) Comprovante da última votação;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Duas (02) fotos recentes, tamanho 3 x 4;
- j) Comprovante de endereço atualizado;
- k) Cartão de Vacina atualizado.

10.4. O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documento equivalente de convalidação de estudos, emitido pela Conselho Estadual de Educação/Secretaria da Educação. Esta exigência não se aplica para os candidatos aprovados no sistema de aplicação da Lei 12.711/2012.

10.5. Será emitido no ato da matrícula o contrato de serviço educacional e o boleto para pagamento da 1ª mensalidade. A matrícula somente será confirmada após o pagamento da 1ª mensalidade.

11 - OUTRAS DISPOSIÇÕES

11.1. O aluno regulamente matriculado no primeiro semestre que não tiver condições de cursar a graduação deverá cancelar a matrícula, perdendo o direito a vaga e permitindo a ocupação desta por outro candidato.

11.2. No caso de desistência ou cancelamento de matrícula, **requerido antes do início das aulas**, a FAHESA / ITPAC PALMAS devolverá 80% (oitenta por cento) do valor pago, ficando o valor retido para ressarcir a FAHESA / ITPAC PALMAS das despesas administrativas incorridas por esta. Os procedimentos devem ser feitos via protocolo.

– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Não será aceita matrícula sem a apresentação de todos os documentos exigidos no item 10.3.
- Não será aceita matrícula após o encerramento dos prazos estipulados no item 10.1.
- Certificado de conclusão de Ensino Médio profissionalizante só será aceito se preencher as exigências legais.
- Os menores de 18 anos só efetivarão sua matrícula com a presença de um responsável ou tutor legal.
- Não será permitido ao aluno, no primeiro período do curso, o aproveitamento de disciplinas cursadas em outros cursos de nível superior.
- O candidato com necessidades especiais que necessite de condições diferenciadas para a realização das provas deverá prestar as informações **devidamente documentada** no ato da inscrição para avaliação e tomada de providencias pela comissão organizadora.
- A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- Ao inscrever-se o candidato aceita as normas previstas no presente Edital de Processo Seletivo e do Regimento Interno do Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S/A.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- Qualquer reclamação pertinente ao Processo Seletivo deverá ser interposto para a Comissão do Processo Seletivo no email: vestibular@itpacpalmas.com.br.

Palmas – TO, 01 de fevereiro de 2019.



Cristina Zanettini Ribeiro
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

